

LEI Nº 3.666, DE 22 DE MAIO DE 2013.



**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO
BAIRRO CUPIDO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As ruas localizadas no Bairro Cupido, conforme planta em anexo, denominar-se:

Rua 1000 - Rua Carlos Agmauro Miranda da Costa Junior

Rua 1001 - Rua Eliane Castro Alicia

Rua 1002 - Rua José Orácio de Souza

Rua 1003 - Rua Ingracia da Conceição Pereira

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

[Download do documento](#)